



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº633/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES

INSTITUI a “Semana de Valorização dos
Conselheiros Tutelares”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 18 de novembro.

Art. 2º A Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar tem como objetivo promover a relevância social dos conselheiros tutelares de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º Decreto do Poder executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 04 de Julho de 2023.

DR. GOMES PSC/AM
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A função dos Conselheiros Tutelares foi criada junto com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, substituindo os antigos agentes de menores. Nos termos do artigo 131 do ECA, o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É salutar ainda, que o mandato dos referidos conselheiro é consagrado pela própria comunidade, que os escolhem para um mandato de quatro anos.

Entretanto, diversos desafios ainda cercam a referida categoria, quais sejam questões remuneratórias, necessidade de fortalecimento e garantia de estruturas que permitam zelar pelo cumprimento dos direitos de meninos e meninas em nosso país, além de outros inerentes às suas funções.

Por meio da Lei nº 11.622, de 2007, foi instituído o dia nacional dos conselheiros tutelares em 18 de novembro. Outros Estados, ao exemplo do Estado do Rio Grande do Norte, também criaram Leis no sentido de valorizar a categoria e conscientizar os Poderes Públicos, nas três esferas, sobre a necessidade de dar condições adequadas de trabalho aos aludidos profissionais.

Desta forma, faz-se necessária a criação de uma semana estadual para a valorização e conscientização desta importante função, presente em todos os 62 Municípios amazonense, quer seja por meio de ações dos Entes Públicos quer seja por meio de ações da iniciativa privada.

Pelo exposto, ante a importância e a necessidade de valorizar os profissionais responsáveis pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Amazonas, espero o apoio dos nobres colegas e das nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 04 de Julho de 2023.

DR. GOMES PSC/AM
Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  **assembleiaam** www.aleam.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.032892:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 04/07/2023 11:39:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FCDDBA21000D931E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.032892
Data 04/07/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.032892

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 04/07/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: TRATA-SE DE UM PROJETO DE LEI, DADO ENTRADA DIA 04/07 PELO GABINETE DO DEPUTADO DR GOMES.